

Ofício nº 2028/2022 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 529/2022 - Vereador Ercílio de Souza.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

- 1 - A Administração Municipal, através da Secretaria da Saúde – SESAU, informa que o Instituto Médico Legal – IML, é subordinado à Superintendência da Polícia Técnica Científica. Sendo assim, os critérios de escolha do respectivo local não depende do município.
- 2 – Prejudicado.
- 3 – A Superintendência da Polícia Científica optou por centralizar o serviço em Caraguatatuba para que o médico legista, responsável pelo IML, atenda a demanda de todo o Litoral Norte.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

